



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 20/2019

Aos **sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove** com início às **nove horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Luís Isaías Centeno do Amaral, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor a Maria de Fátima Cóssio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professor João Fernando Igansi**, representando a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professor Luiz Felipe Damé Schuch**, suplente do representante da Área de Ciências Agrárias **Professor Diogo Franco Rios**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Larissa Patron Chaves Spieker**, suplente da representante da Área de Letras e Artes; **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário **Senhor Thomas Aguiar de Oliveira**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Adriana de Souza Gomes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente e **Acadêmico Gabriel da Silva Vargas**, representante discente. Não compareceu a conselheira **Professora Helayne Aparecida Maieves**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião, passando alguns informes: 1) Falou do convite recebido para participar de reunião na UFRGS, participar de reunião com Comissão nomeada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para analisar o Ensino Superior Brasileiro, inicialmente a partir de três vertentes: Gestão Pública Universitária, Assistência Estudantil (inclusão, permanência e taxas de evasão), Dimensão Acadêmica, e membros da comissão acrescentaram a quarta dimensão: Relação da Universidade com Ensino Básico. A Comissão formada por quatro Ex-Reitores de Universidades Públicas. Ex-UFMG, Amapá, Campina Grande e Univ. Federal Fluminense. Um ano de prazo para conclusão do trabalho. Incluído o tema FUTURE-SE. Dia 13 de novembro reunião no Nordeste. Antevendo criação de Comissão Especial para analisar a Lei complementar para analisar Art. 207 da Constituição, que trata da autonomia universitária. 2) Eleição para uma vaga de TAs no COCEPE. 3) Solicitação da conselheira Raquel Recuero, que fazia parte da CPPG, para não permanecer na Comissão. 4) Concursos docentes – Minuta com proposta de Resolução para normatizar ingresso de Professores na Classe A da Carreira do Magistério Superior, para melhorar a eficiência dos concursos. Fórum de Diretores apresentou alternativas, após análise da Minuta. Na próxima reunião do COCEPE haveria discussão da proposta. 5) Taís falou sobre a questão de redistribuição docente. O CONSUN analisaria o assunto e seria criada Comissão. O COCEPE apresentaria nomes para compor a referida Comissão. 6) A conselheira Maria de Fátima Cossio falou do Colégio de Pró-Reitores de Graduação. PPCs dos cursos com implementação em 2020, estavam prontos para análise do COCEPE. Apresentada na reunião a posição contrária da UFPel à Política de Reformulação. Acreditava ter poucas chances de reverter a situação. As instituições que já haviam aprovado internamente, poderiam implantar em 2020 o que já havia sido aprovado. (Política Nacional de Formação de Professores). O senhor presidente disse que esta era uma decisão importante, pois as universidades haviam entendido e a política de melhoria da qualidade das nossas Graduações e das nossas Licenciaturas estavam relacionadas com uma formação que faz um redesenho da formação. A lógica do país naquele instante era que a formação de professores fosse realizada via Ensino a Distância, mas vai ser retirado das Universidades Públicas, que foram utilizadas para gerar a credibilidade na modalidade e ficar apenas para Instituições Privadas a formação de Professores. 7) O conselheiro Flavio

Demarco falou que dentro desta lógica a CAPES havia autorizado liberação de abertura de cursos de Mestrado e Doutorado completamente a Distância. Foram apresentadas dezessete novas propostas, onde apenas duas eram de Universidades Privadas, o que surpreendeu a CAPES. 8) O conselheiro Flavio Demarco disse ainda que tinha notícia positiva de que o Curso de Arquitetura e Urbanismo e o de Nutrição tiveram seus cursos de Doutorado aprovados. Contabilizavam trinta e dois Cursos de Doutorado na UFPel. Indicador muito positivo. O COCEPE se comprometia, pelo fato da CAPES não liberar bolsas para os dois primeiros anos, a UFPel iria liberar bolsas para estes cursos. Apresentariam proposta juntamente com FURG e UNIPAMPA. 9) O conselheiro Flavio Demarco ainda avisou da avaliação de meio termo, para os Programas de Pós-Graduação. A CAPES, por decisão do Presidente, e pelo retorno de recursos, decidiu retornar bolsas para Programas com nota 4, para os Programas com produção intelectual na média. Temos 21 Programas nota 4, logo, treze terão retorno de bolsas. 10) O conselheiro Flavio Demarco, finalmente falou que estávamos recebendo os dois primeiros Professores Visitantes Estrangeiros, da Holanda. Não havendo mais informes, o senhor presidente perguntou se havia inclusões a serem feitas na pauta. O conselheiro Diogo Rios falou que havia sido solicitado parecer sobre o Curso de Engenharia de Automação e queria discutir seu parecer. Proc. 23110.041229/2019-71. O conselheiro Luiz Schuch solicitou incluir o processo nº 23110.031410/2019-79. O senhor presidente leu a relação de processos recebidos da Comissão de Graduação, todos com parecer favorável, para inclusão na pauta. Colocada em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. De pronto passou ao **Item 01. ANÁLISE DA ATA 19/2019 COCEPE**. Aprovada, com 02 (duas) abstenções. **Item 02. PROCESSO Nº 23110.038896/2019-76** – Minuta de Resolução sobre Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário na UFPel. A Assessora Taís Ulrich relatou a minuta. Disse que o COCEPE já havia aprovado esta minuta e que a Procuradoria Jurídica havia encaminhado parecer com sugestões de alteração no documento. A PJ enviou encaminhamento de que novos processos do COCEPE haviam sido alterados para poder passar todos os documentos nomeados como Resolução. Em caso de ser Resolução que já havia sido avaliada pela Procuradoria, seriam grifadas as alterações sugeridas. Colocada em votação, a Minuta foi aprovada, por unanimidade. Acrescentar a infraestrutura existente necessária para o desenvolvimento do Plano de Trabalho. **Item 03. PROCESSO Nº 23110.045270/2019-16** – Criação do Curso de Fisioterapia. O senhor presidente apresentou dados sobre a criação de cursos na UFPel. Embasamento: Artigo 18, do Regimento Geral da UFPel. Determina que cabe ao CONSUN a criação de cursos. Artigo 1º, Inciso III, da Resolução Nº 7/2019 do COCEPE: “se ocorrerem três aposentadorias, a terceira vaga ficará retida para distribuição pelo COCEPE, através de Edital específico”. Gráfico de graduação presencial: todos os tipos de matrícula de 2014 a 2018 e gráfico de graduação presencial: % de titulados, também de 2014 a 2018. Vagas autorizadas x Titulação em 2018. Vagas autorizadas UFPEL = 4573; Titulados = 1843; Média de vagas por curso = 50 e Média de Titulados por curso da UFPEL = 20. Distribuição das taxas de titulação nos cursos: Vagas autorizadas em cursos cuja titulação foi superior a 40% = 2226, isto é 48% do total (4573). Isso quer dizer que 52% das vagas autorizadas estão em cursos da UFPEL que titulam abaixo da média nacional (que é 40%); Vagas autorizadas em cursos que titulam abaixo de 20% = 1197 (o que equivale a 26% das 4573 vagas autorizadas), correspondendo a 33 cursos e Vagas autorizadas em cursos que titulam acima de 59% = 1199, correspondendo a 16 cursos. Proporção de titulados em 2018, ingresso por SISU e PAVE: apresentação da porcentagem de concluintes em todos os cursos, separadamente. Cursos que titularam mais de 50%, ingresso SISU e PAVE: em uma tabela de 0 a 100, foram ranqueados todos os cursos, com a porcentagem de titulados. Cursos que titulam menos de 20%: também em forma de tabela, apresentados todos os cursos, em uma tabela de 0 a 18%. Apresentada a % de titulação área da saúde: Medicina – 95; Veterinária- 89; Farmácia – 78; Odontologia – 78; Terapia Ocupacional – 70; Enfermagem – 59; Nutrição – 58; Educação Física – 51; Odontologia – 45; Teatro – 76; Antropologia – 13 e Transporte Terrestre – 10. Dando sequência, colocou em análise a proposta de criação do Curso de Fisioterapia. A conselheira Úrsula Rosa relatou que via diferença entre as propostas de Arqueologia e Fisioterapia em relação ao número de vagas docentes. O conselheiro Thiago Abreu falou que parte dos alunos haviam ficado em choque de não saber como havia se dado a proposta de criação, enquanto muitos cursos não conseguiam professores, embora acreditassem ser um curso importante com grande demanda. Disse que a posição dos alunos era favorável. O conselheiro Diogo Rios pediu informações sobre pontos dos quais havia sido questionado como representante da Área de Ciências Exatas. De maneira geral, a pauta não veio ao COCEPE antes de ser divulgado pela mídia. Disse que isto não soava bem para os

Conselhos Superiores. Disse que se sentia desconfortável com a situação. Perguntou qual seria a análise do projeto, tendo em vista a conjuntura daquele momento. O senhor presidente respondeu que sua posição era difícil, por ser presidente e ter solicitado que a discussão viesse ao COCEPE, para corrigir o erro administrativo de tramitação do assunto. Falou sobre atendimento de disciplinas e vagas docentes. Lembrou que a UFPel havia recebido sete vagas novas, para aplicação conforme interesse da Instituição. Nenhuma vaga havia sido retirada de Unidades Acadêmicas. Uma vaga havia sido locada para a disciplina de Português para Estrangeiros e as outras seis seriam utilizadas para suprir este novo curso. Três vagas alocadas para este ano e as outras três seriam por empréstimo do Banco de Vagas. O atendimento das disciplinas básicas seria feito pela ESEF. O desenho do Projeto Pedagógico seria feito no COCEPE, posteriormente. Havia demanda da Comunidade para abertura deste curso na UFPel. Em reunião que participara em Brasília, na BSERH, foi discutida a necessidade de termos espaçoso no HE, para auxiliar as pessoas em sua recuperação. Explicou que a notícia havia sido divulgada para a mídia, por ser a forma de fazer a discussão na história da UFPel e do país. Sempre que a pauta for para apresentar propostas novas, era necessário ter uma noção de haver ou não resistência da Comunidade ao assunto. Foi divulgado no sentido de criar condições para que os conselheiros aprovassem no CONSUN. Era justo que, se a Gestão defendia o assunto da pauta, fizesse um processo de aproximação, com os conselheiros, para explicar detalhes e isto não significava pressão para aprovação, pois cada conselheiro votaria de acordo com sua consciência. Disse que fazia parte da resistência da Universidade mostrar que a Instituição iria continuar crescendo e oferecendo cursos. A conselheira Adriana Gomes falou no sentido de não haver número suficiente de servidores TAs. Disse que concordava que, mesmo em época de crise, não poderiam deixar de expandir a Instituição. Porém, deveriam olhar para o servidor TA. Queria saber que defesa os representantes do COCEPE fariam perante o Conselho Universitário. A conselheira Maria de Fátima Cossio disse que o estudo da criação deste curso havia surgido em 2017, por demandas recebidas da sociedade e da própria Gestão. Naquele momento a Instituição ainda não vivia a situação que vivia naquele momento. Disse que a demora de articular a criação do curso havia sido por cautela. O porquê de ser lançado naquele momento, entendia a preocupação dos colegas, no sentido das piadas surgidas nas redes sociais. Talvez este fosse o momento de a Universidade passar um recado, claro que com as devidas explicações, para que tudo ficasse bem compreendido, no sentido de que não poderiam ceder às pressões surgidas e iriam lançar a proposta de que iriam criar, com responsabilidade, cursos de relevância e que fossem de importância para a sociedade e para nossa universidade. Os outros cursos que vinham sendo criados tinham uma característica diferente. Este era um curso totalmente novo e era uma necessidade e não uma decisão apressada, diferente de muitos cursos que existiam na Universidade, que haviam sido criados apressadamente, num contexto, como o REUNI, que criou cursos apressadamente e na atualidade a Universidade sofria as consequências deste apressamento, com vários problemas a serem resolvidos. Cursos que não possuem a repercussão, a importância e nem a necessidade, por terem sido criados sem planejamento. Do ponto de vista da importância e da necessidade, para este curso, não havia dúvida nenhuma e ele estava sendo estudado do ponto de vista pedagógico, estrutural e curricular, por ser um curso multidisciplinar, com características completamente diferentes, por ter um currículo muito integrado e multidisciplinar, relacionado a outros cursos, demandando menos professores, pois muitos iriam trabalhar de forma integrada, não demandando exclusivamente Fisioterapeutas. Era um curso da Área da Saúde e também das Humanidades. Era a oportunidade da UFPel mostrar sua potência e criar um curso com esta característica interdisciplinar e mais flexível, onde o aluno vai dialogando, sem ser um curso fechado. Espaços físicos já estavam sendo estudados pela PROPLAN. O conselheiro Flavio Demarco falou que historicamente, o que menos vinha acontecendo na UFPel, era a discussão conjunta sobre a expansão de cursos. Com o REUNI, havia sido possível alcançar o crescimento de matrículas em Instituições Públicas. Quando temos oportunidade de mostrar que estamos conseguindo favorecer o ingresso de alunos no Ensino Público. Este é o único curso que tem oferta em apenas uma Instituição Pública no Rio Grande do Sul. Tivemos nos últimos três anos um aumento de 25% de ingressantes através do PAVE. Este é um dos cursos mais pedidos quando das visitas de divulgação do PAVE. Em relação aos cursos que já existiam, disse que deveríamos em breve repensar e pensar nos cursos novos que surgiriam no futuro. Os cursos que possuíam apenas vinte por cento de ocupação deveriam ser repensados. Disciplinas repetidas em diversos cursos deveriam ser repensadas. Em relação à infraestrutura, teremos um curso funcionando em relação às estruturas da ESEF, Medicina, EBSEH.

Diferente do que se pensa, em comparação ao Parlamento, o Reitor apresenta propostas e o CONSUN analisa e delibera. Se não sonharmos, não teremos o processo de expansão que já tivemos em momentos mais difíceis. O conselheiro Diogo Rios falou que estávamos no mesmo lado, mas sua preocupação partilhava do lugar em que temos que discutir, quando seria neste espaço que chegariam e que deveria ser resolvido nesta instância. Apenas se preocupava com a pressa exigida para a discussão dos Conselhos Superiores. O conselheiro Luiz Schuch falou que se retiraria às treze horas. Em relação à discussão, precisavam ter uma noção de perspectiva. Ex: mudaria a alternativa de 3:2? Quando cursos estavam solicitando redução de vagas para ingresso, caberia trazer novas vagas com cursos novos? Apesar de acreditar que o curso era importante e “caía de maduro” na UFPel, se absteria, por ser a posição de seus pares. Lembrou que os representantes do COCEPE no CONSUN deveriam ir para a reunião com uma posição bem firme e estruturada, para a defesa naquele Conselho. O senhor presidente solicitou que encaminhassem o assunto, pelo adiantado da hora, para que nossos representantes pudessem levar o parecer do COCEPE. Colocou em votação a relevância acadêmica, pedagógica, social e de relevância. A proposta obteve 09 (nove) votos favoráveis, com 04 (quatro) abstenções. O COCEPE entendeu que era pertinente a criação do Curso de Fisioterapia. **Item 04. PROCESSO N° 23110.041384/2019-97** – Criação do Curso de Bacharelado em Arqueologia. O conselheiro Gabriel Vargas colocou a posição dos alunos, favoráveis à criação. O conselheiro Thomaz de Oliveira falou sobre a existência do mesmo curso na FURG. Disse que o Curso de Antropologia formava menos alunos do que o número de ingressantes. Perguntou se seria pertinente criar o mesmo curso na UFPel. A conselheira Fátima Cossio relatou que criariam o curso, com oferta de vinte e cinco vagas, permanecendo vinte e cinco vagas para o Curso de Antropologia. O conselheiro Thiago frisou que a FURG trabalhava a Arqueologia Marítima e a UFPel se voltaria para a terrestre. Colocada em votação a pertinência da criação do curso, este foi aprovado, por unanimidade. **Item 05. PROCESSO N° 23110.043084/2019-42** – Criação do Curso de Engenharia de Transporte e Mobilidade (CETEMOB). O conselheiro Diogo Rios perguntou se já havia sido aprovado “ad referendum”, por que estaria em análise no COCEPE? A conselheira Fátima Cossio esclareceu que, como era criação de curso fora de sede, deveria existir um convênio e (OUVIR). O conselheiro Diogo disse que tinha várias manifestações contrárias, enviadas por seus pares. O conselheiro Flavio Demarco disse que concordava com o conselheiro Diogo, mas estavam tentando dar uma sobrevida ao Curso de Antropologia. Colocada em votação, a criação foi aprovada, com 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. **Item 06. PROFESSOR EFETIVO.** A Assessora Taís Ulrich relatou os processos. **Processo n° 23110.024132/2018-12 – FaMed** - Solicitação de Reabertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Ginecologia e Obstetrícia - 20hrs - Vaga: Vacância Prof.^a Rosilene Jara Reis. O COCEPE aprovou solicitação do Conselho Departamental da FaMed, de Reabertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Vacância Prof.^a Rosilene Jara Reis. - Unidade: FaMed. - Departamento/Curso: Departamento Materno Infantil. - Área: Ginecologia e Obstetrícia. - Regime de Trabalho: 20h. - N° de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: Graduação em Medicina COM Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia COM Mestrado em qualquer área. - Programa de Provas: 0384756. **Processo n° 23110.104235/2017-84 – FAT** - Solicitação de Aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Processo n° 23110.016004/2018-03- Área: Turismo - Edital n° 27/2018 (Vaga: Aposentadoria Janaina Mendes Oliveira) - (Despacho FAT (0757917). Retirado de pauta, por falta de parecer da PROGEP. **Item 07. PROFESSOR SUBSTITUTO. Processo n° 23110.038931/2019-57 – ICH** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Ensino de Geografia/ICH (Vaga: Licença-Maternidade da Prof.^a Liz Cristiane Dias). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental do ICH, de abertura de Edital do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Maternidade Prof.^a Liz Cristiane Dias. - Departamento/Curso: Curso de Geografia. - Área: Ensino de Geografia. - Regime de Trabalho: 40h. - N° de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: Doutorado em Geografia. - Programa de Provas e Bibliografia (opcional): 0702001. **Processo n° 23110.033907/2019-21 – IFM** - Questionamento Despacho Numov (0764020) ref. Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h - Área: Ciências Exatas e da Terra (Vaga: Afastamento Pós-Doutorado – Prof. Gustavo Fialho)- Edital 25/2019(em andamento) . O COCEPE, considerando o Despacho COCEPE 0745524; considerando o Despacho

DME 0749376; considerando os Despachos Numov 0762309 e 0764020, este Conselho, ao analisar os Editais, entendeu que este Processo do IFM constante no Edital 025/2019 é mais abrangente que o Processo Seletivo nº 23110.041934/2018-97 do Edital 030/2018, impossibilitando o aproveitamento do candidato. Processo encaminhado à COODE, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo. **Item 08. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Processo nº 23110.047065/2019-95 – PRE** - Proposta de Calendário Acadêmico para o ano letivo 2020. O COCEPE aprovou a proposta de calendário Acadêmico, com a solicitação de inclusão da dos dias 7, 8 e 9 de abril, para a realização do Seminário de Pedagogia Universitária. **Processo nº 00634.1.10398/05-2019** - Pedido de Revalidação de Graduação – Ingrid Milena Reyes Martinez Belchior – Área de Engenharia Civil - (Ref. Plataforma Carolina Bori – tramitação normal) CPRR – Engenharias. Antes de relatar o processo, o senhor presidente fez o relato de solicitação de alteração da forma de tramitação dos processos de solicitação de revalidações, após o candidato cursar a(s) disciplina(s) solicitada(s) pela Comissão Examinadora. O COCEPE daria parecer de deferimento ou indeferimento após a conclusão da(s) disciplina(s). Já havia sido realizada a alteração na Base Carolina B. O processo deveria também tramitar no SEI. Aberto proc. Nº 23110.047459/2019-43. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG: "A Comissão Avaliadora conclui que a formação acadêmica da requerente é insuficiente para caracterizar no Brasil a titulação por ela obtida no estrangeiro, mas entende que após a complementação de estudos na área de Sistemas de Transportes, nos termos do Art. 19 da Resolução Nº21 de 14 de junho de 2018 COCEPE, o título estará apto a ser revalidado - Recomendação: Circunstanciado de Deferimento Parcial. Prova escrita. Pontos para Dissertação: 1. Transporte e Desenvolvimento Econômico; 2. Planejamento Global e Setorial; 3. Aspectos Técnicos e Econômicos dos Transportes; 4. Análise e Avaliação de Projetos". **Processo nº 23110.032331/2019-85 – CENG** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Erick Martinez Zanini – Eng. Petróleo/CEng. A relatora explicou que o processo já havia tramitado por várias vezes. O aluno havia apresentado descontentamento em relação ao parecer. Após nova análise, a CG manteve parecer desfavorável, que foi homologado pelo Conselho. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo nº 23110.042111/2019-60 – PRE** - Minuta de Parecer Normativo - Regulamenta o Programa Institucional de Dupla Diplomação em cursos de graduação na Universidade Federal de Pelotas. **Processo nº 23110.043076/2019-04 – ICH** - Solicitação de alteração de ingresso do Curso de Bacharelado em Geografia. **Processo nº 23110.044883/2019-36 – FN** - Pedido de Abono de faltas - Acad. André Felippi Coser - Curso de Gastronomia. **Processo nº 23110.059119/2018-84 – IB** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Guia Prático De Histologia Dos Sistemas. **Processo nº 23110.011486/2019-88 – FaMed** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Módulo Seja Bem-Vindo III. **Processo nº 23110.004451/2019-92 - FO** - Projeto de Ensino: Metodologias Ativas: uma proposta para gestão da odontologia. **Processo nº 23110.016278/2019-75 - FaMed** - Projeto de Ensino: Sexualidade, adolescência e escola: planejando a intervenção. **Processo nº 23110.028630/2019-15 - FaMed** - Projeto de Ensino: Sofrimento Psíquico: desafios e possibilidades. **Processo nº 23110.036204/2019-55 - FaMed** - Projeto de Ensino: Estudos sobre Morte e Luto. **Processo nº 23110.036845/2019-18 - CEng** - Projeto de Ensino: Espaços de (con)Vivência no Centro de Engenharias. **Processo nº 23110.039271/2019-21 - CEng** - Projeto de Ensino: Livro sobre a história do Centro de Engenharias. **Processo nº 23110.039707/2019-82 - CEng** - Projeto de Ensino: Iniciação ao Matlab. **Processo nº 23110.040153/2019-66 - CEng** - Projeto de Ensino: Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica para completção de poços de Petróleo. **Processo nº 23110.040954/2019-21 - IFM** - Projeto de Ensino: Stats - Explorando aplicações da Estatística. **Processo nº 23110.041243/2019-74 - IFM** - Projeto de Ensino: 3º Curso de Introdução ao LaTeX e Escrita Científica PET-Física. **Processo nº 23110.041449/2019-02 - IFISP** - Projeto de Ensino: Semana Acadêmica das Ciências Sociais 2019 - Crise social: as veias abertas da América Latina. **Item 09. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Processo nº 23110.031019/2019-74 - FAEM** - Solicitação de prorrogação do prazo para defesa Tese Doutorado - José Carlos Poppl Neto – PPGSPAF. O assunto foi amplamente discutido no Pleno do Conselho e finalmente, colocado em votação, foi emitido parecer desfavorável, com 08 (oito) votos aprovando o parecer, 01 (um) voto contrário ao parecer e 02 (duas) abstenções. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo nº**

23110.024975/2019-08 – FAEM - Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. **Processo nº 23110.012644/2019-17 - ICH** - Regimento do Doutorado em História. **Processo nº 23110.045846/2019-45 - CRInter** - Protocolo De Intenções Entre A Universidade Federal De Pelotas (UFPel) E A Universidad De Los Andes (UNIANDES). **Processo nº 23110.034262/2019-44 - PROGRAU - FAURB** - Criação de disciplina: Metodologia de Pesquisa: A construção do conhecimento na elaboração da Dissertação. **Processo nº 23110.022718/2019-23 - PPGE - FAE** - Criação de disciplina: S.A.: Descolonialidade, Saberes Outros, Epistemologias Afro-Diaspóricas. **Processo nº 23110.022703/2019-65 - PPGE - FAE** - Criação de disciplina: S. A.: TIC, Cultura E Subjetividade Na Formação Docente. **Processo nº 23110.024997/2019-60 - PPGE - FAE** - Criação de disciplina: L.D.: Leituras De Filosofia Moderna Da Educação. **Processo nº 23110.022987/2019-90 - PPGE - FAE** - Criação de disciplina: S.A.: Epistemologia Triangular: A Noção Afro-Europeia E Ameríndia. **Processo nº 23110.022717/2019-89 - PPGE - FAE** - Criação de disciplina: S.A.: Walter Benjamin: Conceitos. **Processo nº 23110.022719/2019-78 - PPGE - FAE** - Criação de disciplina: S.A.: Epistemologias Feministas Descoloniais Para Pensar A Educação I. **Processo nº 23110.022692/2019-13 - PPGE - FAE** - Criação de disciplina: S. A.: Conceitos Fundamentais: Gênero E Feminismos. **Processo nº 23110.020696/2019-67 - PPGE - FAE** - Criação de disciplina: S.A.: Educação De Surdos No Cenário Contemporâneo: Escola e Relações Interculturais. **Processo nº 23110.027886/2019-13 - PPGE - FAE** - Criação de disciplina: Trabalho, Educação E Transformações Sociais. **Processo nº 23110.027857/2019-43 - PPGO - FO** - Criação de disciplina: Planejamento e Políticas de Saúde Bucal. **Processo nº 23110.027846/2019-63 - PPGO - FO** - Criação de disciplina: Clínica de Atenção Básica e Gestão de Saúde Bucal II. **Processo nº 23110.022358/2019-60 - PPGMMat - IFM** - Criação da disciplina: Metodologia científica: da epistemologia à redação de textos" no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática. **Processo nº 23110.056130/2018-92 - PPGBBIO - CCQFA** - Criação de disciplina: Biologia Molecular II - técnicas e aplicações. **Processo nº 23110.045876/2019-51 - CDTEC** - Projeto de Pesquisa: Vacina recombinante contra leptospirose: avaliação de complexo de poliproteínas imunogênicas. **Processo nº 23110.041648/2019-11 - CDTEC** - Projeto de Pesquisa: Monitoramento da qualidade da água em Portos e Hidrovias utilizando imagens de Drones e satélites. **Processo nº 23110.040650/2019-64 - CENG** - Projeto de Pesquisa: Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.040775/2019-94 - CENG** - Projeto de Pesquisa: Seleção De Matrizes Para Produção De Mudas Florestais Com Potencial Madeireiro. **Processo nº 23110.040881/2019-78 - CENG** - Projeto de Pesquisa: Avaliação das Propriedades Tecnológicas da Madeira Juvenil e Adulta de Pinus Elliottii Submetida a Tratamentos de Furfurilação. **Processo nº 23110.041153/2019-83 - CENG** - Projeto de Pesquisa: Modelagem Térmica 1d De Dispersão de Calor de Intrusão Ígnea em Carvões na Jazida de Santa Terezinha, Bacia do Paraná Implicações no Coalbed Methane (CBM). **Processo nº 23110.041103/2019-04 - CENG** - Projeto de Pesquisa: Variabilidade temporal e espacial de campo de sementes de arroz submetidos a corte e aterro. **Processo nº 23110.040341/2019-94 - CENG** - Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de um Sistema Robótico Inteligente para Execução de Tarefas Complexas em Ambientes Agroindustriais. **Processo nº 23110.043767/2019-08 - CIM** - Projeto de Pesquisa: A Influência do Blues na Música Pelotense. **Processo nº 23110.043431/2019-37 - ESEF** - Projeto de Pesquisa: Efeitos de Diferentes Ferramentas de Aprendizagem Sobre a Qualidade de Execução do Levantamento de Peso Olímpico. **Processo nº 23110.037360/2019-33 - FV** - Projeto de Pesquisa: Pesquisa de vírus entéricos em cães da região de Pelotas. **Processo nº 23110.042353/2019-53 - ICH** - Projeto de Pesquisa: Reflexões e Reverberações acerca do fazer Antro(po)ético em Pesquisa. **Processo nº 23110.041185/2019-89 - IFM** - Projeto de Pesquisa: Análise do Conforto Térmico e Eficiência Energética de um Sistema Híbrido de Trocadores de Calor Solo-Ar e Dispositivos Eletrocromicos. **Item 10. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo nº 1064 - Ação de Extensão: AMAA vai à escola(Projeto: AMAA – Acervo Multimídia de Arqueologia e Antropologia).** **Processo nº 14 - Ação de Extensão: Curso de Capacitação na Etiqueta PBE-Edifica em**

Edifícios Públicos - RTQ-C(Projeto: Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, Públicas e de Serviço). **Processo nº 1401** - Ação de Extensão: Disseminação de obras técnicas, científicas e artísticas (Projeto: Inserção acadêmica na produção, divulgação e comunicação de livros e produtos com a marca Linha UFPel). **Processo nº 809** - Ação de Extensão: Fitoterapia Cuidativa(Projeto: Cuidativa: Integralidade do Cuidado e Qualidade De Vida - Centro Regional de Cuidados Paliativos UFPel). **Processo nº 92** - Ação de Extensão: III Simpósio Internacional Música e Crítica - a crítica musical periodista no espaço luso-brasileiro (Projeto: Simpósio Internacional Música e Crítica). **Processo nº 1711** - Ação de Extensão: Laboratório de desobediência Urbana (Projeto: Da Arquitetura Ociosa ao Urbanismo Interativo). **Processo nº 1600** - Ação de Extensão: Ação 4907: Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Projeto: Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira). **Processo nº 1600** - Ação de Extensão: Ação 5386: Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Projeto: Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira). **Processo nº 109** - Programa de Extensão: Comunidade de Práticas no território Dunas: construção de processos emancipatórios. **Processo nº 130** - Programa de Extensão: Multiações para o Patrimônio Cultural. **Processo nº 1705** - Projeto de Extensão: Ambulatório Multidisciplinar Para Atendimento a Crianças e Adolescentes com Síndrome de Down. **Processo nº 1868** - Projeto de Extensão: Curso de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida: Palma. **Processo nº 1902** - Projeto de Extensão: Descarte responsável de resíduos eletroeletrônicos. **Processo nº 1916** - Projeto de Extensão: Dia de Campo – Culturas de Inverno" - Alternativas/Inovações Para Cultivo Em Terras Baixas. **Processo nº 1926** - Projeto de Extensão: Exposição Stonewall: educando para a diversidade de gênero. **Processo nº 1697** - Projeto de Extensão: Industrialização de Genótipos de cereais para alta qualidade Industrial e/OU nutricionalmente Superiores (InGenIOUS). **Processo nº 1848** - Projeto de Extensão: Infância e contemporaneidade: Intervenções em Psicologia Fenomenológica. **Processo nº 1881** - Projeto de Extensão: Laboratório de Ensino, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som – LEPPAIS. **Processo nº 1773** - Projeto de Extensão: LAPSO: Laboratório de Arte e Psicologia Social. **Processo nº 1742** - Projeto de Extensão: Melhorias em tecnologias de armazenamento e conservação de grãos. **Processo nº 1737** - Projeto de Extensão: O brincar e o cuidar em Terapia Ocupacional Social. **Processo nº 1896** - Projeto de Extensão: Produção e disponibilização de vídeos sobre equipamentos de irrigação de baixo custo. **Processo nº 1903** - Projeto de Extensão: Semana Acadêmica Integrada Da Antropologia/Arqueologia 2019 - UFPel Contra a fragmentação dos saberes. **Processo nº 23110.043299/2019-63** - CENG - Renovação de Projeto de Extensão: Programa de apoio ao desenvolvimento, inovação e competitividade no setor da construção civil da Região Sul do Rio Grande do Sul (Código 13). **Processo nº 23110.041471/2019-44** - CCQFA - Relatório Final de Projeto de Extensão: Elaboração e Publicação de Livro Didático de Derivados Lácteos (Código 903). **Processo nº 23110.037448/2019-55** - CA - Relatório Final de Projeto de Extensão: Projeto VII Seminário de Pesquisa do Mestrado em Artes Visuais - Práticas Artísticas e Ensino em Tempos de Resistência (Código 1252). **Processo nº 23110.043521/2019-28** - FAMED - Relatório Final de Projeto de Extensão: Socioeducação (en)cena: Agenciamentos entre Psicologia Social e Teatro (Código 183). **Processo nº 23110.029055/2019-78** - FAMED - Relatório Final de Projeto de Extensão: Terapia Ocupacional na Escola (Código 1183). **Processo nº 23110.041510/2019-11** - IFM - Relatório Final de Projeto de Extensão: IV Semana Acadêmica Integrada da Física (Código 1702). **Processo nº 23110.037493/2019-18** - IFM - Relatório Final de Projeto de Extensão: XXII Sulpet (Código 1255). **Processo nº 23110.026124/2019-91** - IFM - Relatório Final de Projeto de Extensão: XV Seminário Temático: Cadernos escolares de alunos e professores e a história da educação matemática, 1890-1990 (Código 111). **Processo nº 23110.041491/2019-15** - CA - Relatório Final de Projeto de Extensão: Núcleo de Música Popular (Código 383). **Processo nº 23110.037521/2019-99** - FV - Relatório Parcial de Projeto de Extensão: Atendimento no Hospital de Clínicas Veterinária de Animais Oriundos do Recolhimento em Via Pública por parte da Polícia Rodoviária Federal e Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A (Código 49). **Item 11. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Processo nº**

23110.046659/2019-89 – FAEM - Aprovação de Banca específica para Avaliação de Promoção Funcional por Mérito à Classe E Titular – Docente Paulo Roberto Grolli. O COCEPE aprovou a Banca indicada. **Processo nº 23110.042300/2019-32 – CEng** - Prorrogação do afastamento do docente Willian Cezar Nadaleti para concluir Pós-Doutorado na UFSC – Período: 02/12/2019 a 22/12/2019. O COCEPE provou o Parecer 303 (0765925) da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, sendo favorável à prorrogação de afastamento do docente Willian Cezar Nadaleti, para concluir o Pós-Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, pelo período de 02/12/2019 a 22/12/2019. **Item 12. PROCESSO Nº 23110.047340/2019-71 – PRE** - Propostas de Editais de Seleção para solicitação de vagas docentes para os Cursos de Graduação de grau Tecnológico e de grau Bacharelado (0769766) e para os Cursos de Graduação - Licenciatura da UFPel (0769779). A conselheira Maria de Fátima relatou os editais. Retirados de pauta e na próxima quinta-feira acontecerá reunião extraordinária, com pauta única, para análise dos Editais. **Item 13. PROCESSO Nº 23110.042081/2019-91** - Pedido de Prestação de Serviços Acadêmicos Voluntários - Prof.^a Tânia Beatriz Gamboa Araújo Morselli – P/atuar no Departamento de Solos/FAEM. O COCEPE deliberou retornar o presente Processo à FAEM, para que sejam anexados os documentos ainda faltantes: Anexo I e II, da Resolução COCEPE nº 41/2015, devidamente preenchidos e assinados. Atentar para o cumprimento do Art. 10 da referida Resolução. **Item 14. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS.** Todas as aprovações foram homologadas pelos conselheiros. **Processo nº 1867 - FO** - Projeto de Pesquisa Unificado: "Observatório Global de Cuidados Odontológicos - Global Observatory for Dental Care - GODEC". **Processo nº 23110.042028/2019-91 - IFISP** - Afastamento do Docente Evandro Barbosa, para cursar Pós-Doutorado na University of North Carolina - Chapel Hill/EUA – Período: 01/11/2019 a 31/10/2020. **Processo nº 23110.040144/2019-75 - FAE** - Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular, para a docente Giana Lange Do Amaral, conforme Despacho FAE 0750537. **Processo nº 23110.023270/2019-65 - Externo** - Redistribuição da docente Marta Cristina Cezar Pozzobon, da UNIPAMPA para UFPel, c/ lotação no Instituto de Física e Matemática. **EXTRAS: Processo nº 23110.031410/2019-79 da FAEM** - Solicitação de providências, para que o Departamento de Ciência Sociais Agrárias indique qual a forma de reposição da vaga e qual a área de conhecimento (justificativa: publicação da portaria 1990, de 24 de julho de 2019 (0635899), publicada no Diário Oficial da União (0658858), a qual aposenta voluntariamente o Prof. Volnei Krause Kohls). O COCEPE, considerando o Processo nº 23110.040338/2019-71; considerando o Despacho DCSA (0724653); considerando a Ata do Departamento de Ciência Sociais Agrárias - DCSA (0730676) e a Ata do Conselho Departamental da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM (0742891), aprovou a solicitação de Redistribuição da docente Patrícia Martins da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal Fluminense, para a Universidade Federal de Pelotas, na vaga decorrente da aposentadoria da Professor Volnei Krause Kohls (Portaria 0636336), Código de Vaga 0329900, a ser lotado no DCSA/FAEM. **Processo nº 23110.041229/2019-71 do CEng** – Solicitação de revisão quanto a deliberação do Conselho do Centro de Engenharias, conforme Ata de Reunião CENG (0720014) Item 11.11.1, na qual o Conselho foi contrário a decisão da Câmara de Ensino, conforme Ata de Reunião (0720013). O COCEPE, por motivo de ausência do Conselheiro Diogo Franco Rios, representante da Área de Exatas do COCEPE, deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. Solicitar ao CEng assinatura na Ata 0742291. Solicitar parecer escrito pelo relator Diogo Rios. **Processo nº 23110.035417/2019-60 Apensado ao Processo nº 23110.044199/2019-54 - IFM** - Jubilamento Wagner Rehbein Dos Santos (14100323) - Curso Física/IFM – Recurso. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à construção de um Plano de Estudos ao acadêmico Wagner, de modo que seja estendido o seu prazo para conclusão de curso, e orienta o cancelamento da solicitação de jubilamento proposta pelo Colegiado do Curso de Física. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão de Graduação – Cg, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.045619/2019-10 - CRInter** - Acordo de Cooperação Técnica entre a UFPel e a UERGS. **Processo nº 23110.046895/2019-03 - Acadêmico - IFM** - Solicitação de Estudos Domiciliares - Acadêmica Aline Goulart da Silveira. Enviado p/CG em 04/11/19 – Lic. Matemática Noturno/IFM. **Processo nº 23110.043242/2019-64 - CEAS - CEng** - Solicitação de correção de

matrícula fora do prazo. **Processo nº 23110.043564/2019-11 - CCQFA** - Relatório Final Proj. Ensino: LACiF Liga Acadêmica Interdisciplinar de Ciências Forenses. **Processo nº 23110.043566/2019-01 - CCQFA** - Relatório Final Proj. Ensino: I Jornada Acadêmica da LACiF. **Processo nº 23110.041059/2018-43 - CEng** - Relatório Final Proj. Ensino: Projeto Multidisciplinar Agroindustrial. **Processo nº 23110.038739/2019-61 - ESEF** - Projeto de Ensino: Empresa Júnior Educação Física. **Processo nº 23110.040882/2019-12 - CEng** – Projeto de Ensino: Estudo de Impactos Ambientais no Setor de Petróleo. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e cinco minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 02/01/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 03/01/2020, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838803** e o código CRC **47682B0F**.